



# Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

## INDICAÇÃO Nº 994/2023



**INDICAMOS A REALIZAÇÃO DE PARCERIA COM EMPRESAS PRIVADAS (AUTOESCOLAS) PARA AQUISIÇÃO DE UMA MOTO E UM VEÍCULO ADAPTADO PARA QUE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA POSSAM REALIZAR AULAS PRÁTICAS DE DIREÇÃO, COM A FINALIDADE DE OBTEREM A CNH, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.**

**CHICO DA ZONA LESTE – MDB, WANDERLEY PAULO – PROGRESSISTAS** e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115, do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Administração e à Secretaria Municipal de Assistência Social, **versando sobre a necessidade de realizar parceria com empresas privadas (autoescolas) para aquisição de uma moto e um veículo adaptado para que pessoas com deficiência possam realizar aulas práticas de direção, com a finalidade de obterem a CNH, no município de Sorriso/MT.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

Considerando que promover a inclusão é uma questão de responsabilidade social, que visa garantir o respeito aos direitos de pessoas com deficiência;

Considerando que as autoescolas municipais não contam com veículos adaptados para a realização de aulas práticas de direção para pessoas com deficiência, fazendo com que estas tenham que se deslocar para outros municípios para conseguir tirar sua CNH, dificultando e restringindo seu acesso a tais serviços;

Francisco

P 0-1

Página 1 de 2




# Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”


Considerando a necessidade de implantação de políticas públicas inclusivas para pessoas com deficiência, solicita-se do município a realização de parceria com empresas privadas para aquisição de uma moto e um veículo adaptado para realização de aulas práticas de direção, com a finalidade de obterem a CNH, razão pela qual faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 18 de outubro de 2023.

  
**CHICO DA ZONA LESTE**  
Vereador MDB

  
**WANDERLEY PAULO**  
Vereador PROGRESSISTAS

  
**DAMIANI**  
Vereador PSDB

  
**DIOGO KRIGUER**  
Vereador PSDB

  
**IAGO MELLA**  
Vereador Podemos

  
**JANE DELALIBERA**  
Vereadora PL

  
**ACACIO AMBROSINI**  
Vereador REPUBLICANOS

  
**MAURICÍO GOMES**  
Vereador PSB

  
**RODRIGO MACHADO**  
Vereador PSDB

  
**CELSO KOZAK**  
Vereador PSDB

  
**ZÉ DA PANTANAL**  
Vereador MDB